



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

LEI MUNICIPAL 621 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

SÚMULA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APIACAS A RATIFICAR AS ALTERAÇÕES DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRARAM OS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA/MT, APIACÁS/MT, NOVA BANDEIRANTES/MT, NOVA MONTE VERDE/MT, PARANAÍTA/MT E CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratificar as alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, conforme o texto anexo, que faz parte integrante da presente Lei, com a finalidade de adequar o Consórcio, sob a forma de Órgão Público Autônomo Municipal, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 28 de Dezembro de 2009.**

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**